



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 096/2010

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 37, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico para Gestante;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 17 de fevereiro de 2010, por um período de 60 (sessenta) dias, **LICENÇA MATERNIDADE**, a Servidora, **ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.157-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.294.249-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, através da Portaria 205/2009 de 06/03/2009, para o cargo de **Diretor de Departamento de Educação Infantil**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar do dia 17 de fevereiro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de fevereiro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

